

RESOLUÇÃO
CRCCE N.º 0649/2015

**NOMEIA CONTABILISTA
PARA O CARGO DE
DELEGADO DO CRCCE
EM TIANGUÁ-CE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE em Tianguá-CE a Contadora ANA NATÁLIA CANDIDO DA SILVA (CRCCE 21.804).

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências da Delegada, ora nomeada, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 14 de setembro de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE

